

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.810/2014**

**Autoriza a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, na ETEC – Escola Técnica.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.213/2014 (Processo CEE n.º 074/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-06-2014,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, na ETEC – Escola Técnica, situada na Rua Paraguaçu, n.º 210, Bairro Jacaraípe, município da Serra, ES, mantida pelo IDES – Instituto de Desenvolvidores Educacionais & Serviços Ltda., CNPJ n.º 15.448.821/0001-62.

Vitória, 30 de junho de 2014.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 30 de junho de 2014.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**